



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar nº 03/2018, de 17 de abril de 2018 do Conselho Universitário), resolve promover a retificação da PORTARIA Nº 138, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

O Diretor da Escola de Engenharia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 138, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria.

Leia-se:

O Diretor da Escola de Engenharia, usando da atribuição que lhe confere o **parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990** e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela **PORTARIA Nº 6873, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 17/02/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571688** e o código CRC **4024B941**.

Referência: Processo nº 23072.244433/2020-89

SEI nº 0571688